SOLCERA
Advanced Materials

MANUAL DE CONDUTA

#JUNTOSFAZEMOSHISTÓRIA!

Abrangência

Este Manual de Conduta estabelece as diretrizes, princípios e comportamentos esperados de todos os colaboradores da SOLCERA no exercício de suas atividades profissionais.

Seu objetivo é orientar as relações e decisões no ambiente de trabalho, contribuindo para um ambiente seguro, respeitoso, ético, inclusivo e profissional.

O cumprimento das diretrizes deste Manual é responsabilidade de todos e reforça o compromisso da SOLCERA com a ética, o respeito às pessoas, a integridade e a responsabilidade na condução de suas atividades e relações profissionais.

Esperamos que todos conheçam, compreendam e pratiquem as orientações estabelecidas neste Manual, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e para o crescimento sustentável.

Missão, Visão e Valores



Missão

Oferecer soluções de alto desempenho em materiais avançados para mercados de alta tecnologia, industrial e agronegócio.



Visão

Ser líder em materiais avançados nos mercados em que atuamos.



Valores

Respeito, responsabilidade, cooperação, melhoria contínua, empreendedorismo, visão de longo prazo e inovação.

Mensagem da Diretoria

Este Manual de Conduta reúne os princípios e orientações que fazem parte da nossa forma de trabalhar e reforçam o compromisso da Solcera com a ética, o respeito, a integridade e a transparência.

Mais do que regras, este Manual mostra como esperamos agir no dia a dia, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e profissional.

Cabe a cada um conhecer e colocar esses princípios em prática em suas atitudes e decisões.

Acreditamos que a confiança e a reputação da Solcera são construídas todos os dias pelas atitudes de cada um de nós.

Contamos com o compromisso de todos para fazer do respeito, da ética e da responsabilidade parte da nossa maneira de trabalhar.

Atenciosamente,

Fábio Vilas Boas Simões
Diretor Geral

Guillaume Lisle
Presidente Solcera Group

Solcera Brasil

Soluções em Cerâmica Técnica

A SOLCERA, com uma história de mais de duzentos anos, detém a expertise na fabricação de peças técnicas em cerâmica na França e no Brasil.

Com o know-how da arte da tecnologia em materiais cerâmicos, processos e desenvolvimentos e equipamentos de ponta para fabricação, o grupo atua diretamente em diversos segmentos de mercado, dentre os principais, Industrial e Agrícola.

O imenso campo de utilização da cerâmica técnica possibilita a fabricação de componentes para as mais variadas aplicações. Na indústria contribuímos no desenvolvimento de soluções antiabrasivas, eletrocerâmica e trefilação, fabricamos ainda ignitores, isoladores e esferas e tijolos para moinhos.

No setor agrícola, a empresa visa contribuir com um portfólio amplo de soluções técnicas em pontas de pulverização em cerâmica de alta tecnologia que agregue valor aos negócios dos clientes e usuários.

Nosso objetivo está em oferecer soluções inteligentes em cerâmica técnica para cada nicho de mercado, atuando sempre junto ao cliente.



36.000 m² de área total

Fabricação de cerâmica totalmente integrada

Linha do Tempo

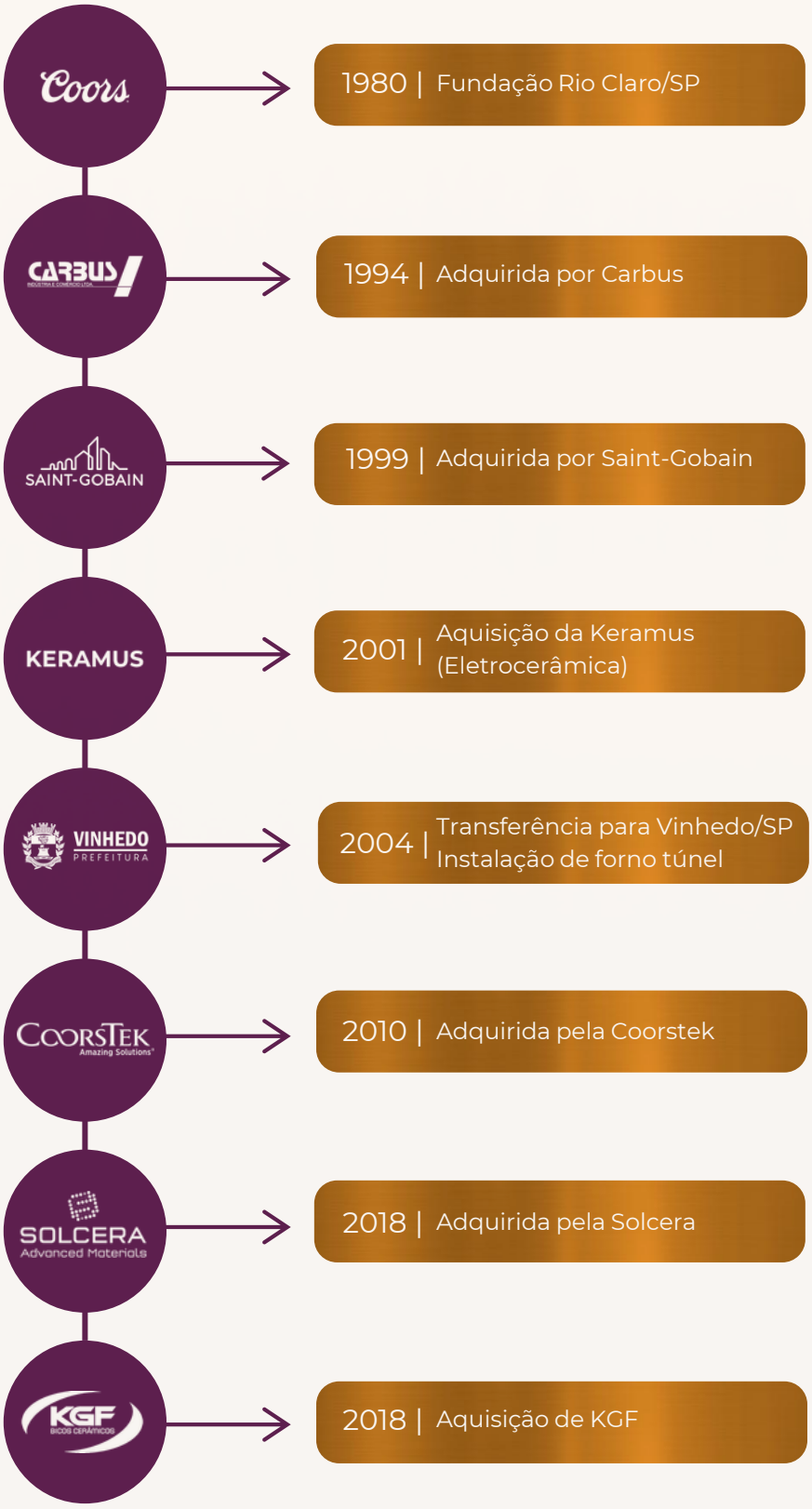

Solcera Mundo

A SOLCERA é uma multinacional de origem francesa, com duas unidades na França e presença internacional consolidada na Alemanha, Espanha e Brasil. O grupo mantém uma estratégia de crescimento sustentável, pautada pela melhoria contínua de seus processos, produtos e operações, fortalecendo sua atuação e competitividade no mercado global.

SOLCERA FRANÇA



Evreux

Soluções Cerâmicas



Moissy-Cramayel

Soluções de Montagem

- Fabricação cerâmica totalmente integrada
- Plataforma tecnológica única na França
- Centro de P&D Montagens de Cerâmica/Metais e Vidro/Metais

SOLCERA BRASIL





Vinhedo/SP Soluções Cerâmicas

- Soluções antiabrasão
- Ignitores cerâmicos
- Pontas de pulverização e nebulização
- Soluções eletrocerâmicas
- Placas balísticas



Jena | Alemanha

- Materiais IR como Sulfeto de Zinco CVD e vidros de Calcogeneto
- Cerâmica de Vidro Usinável VITRONIT®
- Fusões Especiais de Vidro



Barcelona | Espanha

- Escritório Comercial

Segmentos de Mercado

Especialidade em produtos
ALTA ALUMINA + **DURABILIDADE**

Agro



Pontas de Pulverização



Bicos de Nebulização



Especialidades



Placa Balística (Armor)



Eletrocerâmica



Isoladores



Trefilação

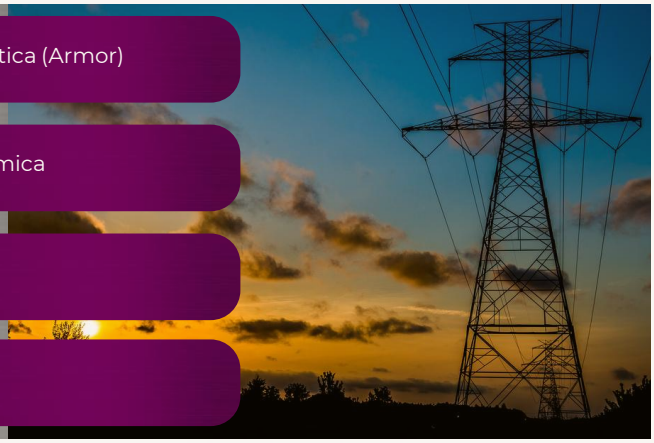

Linha Branca



Ignitores para fogões,
cooktops e aquecedores à gás



Wear



Chapas de Desgaste



Hextiles



Tijolos para Moinhos



Tubulações



Política de Qualidade e EHS

Para atender às suas ambições de crescimento e melhoria contínua, a SOLCERA construiu seu sistema de gestão tendo como base seus Valores fundamentais.

Responsabilidade

Desenvolver nossas atividades sem causar danos à natureza, contribuir com o desenvolvimento da comunidade e seguir as leis são prioridades do nosso negócio.



Respeito

Tratar os demais com integridade, honestidade e ética diz muito sobre a empresa que somos.



Cooperação

Buscar otimização de recursos a união das competências internas e de nossos fornecedores, para gerar soluções para nossos clientes e benefícios para todos os envolvidos.



Melhoria Contínua

Melhorar continuamente a eficiência dos nossos processos, sempre com soluções simples.



Visão de Longo Prazo

Apostar em projetos de longo prazo, tendo como base a nossa capacidade de execução e a excelência de nosso time.



Política de Qualidade e EHS

Empreendedorismo

Trabalhar como proprietários do negócio, com aconsciência que os responsáveis pelo nosso futuro somos nós mesmos.



Inovação

Estar alinhados com novas tecnologias e tendências nos ajuda a desenvolver melhores produtos e melhora a relação com nossos clientes.









Qualidade

Buscar continuamente a melhoria da qualidade de nossos produtos e serviços.

- Assegurar a satisfação do cliente.
- Garantir a conformidade do produto.
- Melhorar a eficiência dos principais processos.

Segurança

Garantir o bem-estar de nossos funcionários através do cuidado diário com a saúde e segurança do trabalho.

- Reduzir os acidentes de trabalho.
- Desenvolver a cultura de prevenção e combate a atos e condições inseguras.
- Garantir o comprimento dos requisitos legais.

Meio Ambiente

Prevenir e diminuir os impactos ambientais significativos de nossas atividades, produtos e serviços.

- Reduzir, recuperar e reutilizar insumos e resíduos.
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais.

Princípios Fundamentais

A SOLCERA conduz suas atividades com base na ética, integridade, respeito às pessoas, segurança e conformidade com a legislação.

Este Manual estabelece os princípios e condutas esperadas de todos os colaboradores, independentemente de cargo, função ou local de atuação, servindo como referência para decisões e comportamentos no ambiente profissional.

O cumprimento destas diretrizes é obrigatório e integra as responsabilidades de cada colaborador e constitui condição essencial para a manutenção do vínculo profissional.

Você deve conhecer as exigências legais e cumprir o contrato de trabalho, bem como as políticas e procedimentos da empresa que afetem o seu cargo. Para isso, suas ações devem refletir os valores da empresa referentes ao respeito às pessoas, atitudes transparentes e honestas e o compromisso com a saúde, segurança, meio ambiente e qualidade dos produtos.

PRINCÍPIOS:

- Integridade e ética nos negócios
- Respeito, dignidade e profissionalismo
- Segurança e bem-estar no trabalho
- Conformidade legal e regulatória
- Responsabilidade social e ambiental
- Transparência e responsabilidade profissional
- Todos os colaboradores devem observar rigorosamente a legislação vigente e as normas internas aplicáveis às suas atividades.

Competências Comportamentais

As competências comportamentais representam **o conjunto de atitudes e padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores.**

O desenvolvimento dessas competências é fundamental para o **crescimento profissional, fortalecimento da cultura organizacional e alcance dos objetivos da empresa.**

Competências Esperadas

Capacidade de Priorização
Avaliar demandas, identificar níveis de relevância e direcionar esforços para atividades que gerem maior impacto nos resultados e nas necessidades do negócio.

Comunicação Assertiva
Expressar ideias, informações e posicionamentos de forma clara, objetiva e respeitosa, promovendo entendimento mútuo e relações profissionais saudáveis.

Criatividade
Buscar soluções, melhorias e abordagens inovadoras, contribuindo para a evolução de processos, atividades e resultados.

Flexibilidade Cognitiva
Adaptar-se a mudanças, rever estratégias e demonstrar abertura para novas ideias, cenários e formas de atuação.

I**nteligência Emocional**
Gerenciar emoções de maneira equilibrada, mantendo postura profissional nas interações, decisões e situações desafiadoras.

Proatividade
Antecipar necessidades, agir preventivamente e assumir responsabilidade na condução de atividades e resolução de situações.

Resiliência
Lidar de forma positiva com pressões, mudanças e adversidades, preservando o desempenho, o equilíbrio e a postura profissional.

Trabalho em Equipe
Atuar de maneira colaborativa, respeitosa e construtiva, contribuindo para o alcance de objetivos comuns e para um ambiente de cooperação.

Contrato de Trabalho

As relações profissionais são regidas pelo **Contrato de Trabalho, pela legislação aplicável e pelas normas internas.**

O colaborador compromete-se a:

- **Cumprir suas obrigações contratuais**
- **Atuar com diligência e responsabilidade**
- **Respeitar políticas, normas e procedimentos**

Horário

O horário de entrada e saída dos colaboradores nas dependências da empresa deverá ser cumprido conforme estabelecido no Contrato de Trabalho.
Os horários de refeições e intervalos deverão ser respeitados de acordo com as determinações da Direção da empresa.

Ausências, Atrasos e Atendimento Médico - ATESTADOS
Atendimentos emergenciais, tratamentos ou outras situações de natureza médica deverão ser devidamente comprovados por meio de **Atestado Médico**, que deverá ser apresentado no **prazo de até 48 horas**, por WhatsApp ou fisicamente, conforme o fluxo abaixo:

1. **Comunicar ao gestor direto**, que deverá assinar e datar o Atestado Médico
2. **Entregar** o Atestado Médico ao **Ambulatório**

HORAS EXTRAORDINÁRIAS

A realização de horas extraordinárias é **voluntária** e somente poderá ocorrer quando:
- Houver necessidade operacional
- Estiverem previamente autorizadas pela liderança

O **registro correto** e integral da jornada extraordinária é **obrigatório**, sendo responsabilidade do colaborador realizar o apontamento conforme os procedimentos internos da empresa.

Respeito e Ambiente de Trabalho

A SOLCERA preza por um **ambiente de trabalho seguro, respeitoso e colaborativo.**
Todos devem manter condutas baseadas em:

- Respeito mútuo
- Cordialidade e cooperação
- Educação e profissionalismo

Comportamentos ofensivos, abusivos ou incompatíveis com a convivência profissional não serão tolerados.

Como toda empresa, a Solcera possui uma hierarquia para que seus processos corram da melhor forma possível e as pessoas tenham um referencial, apoio e representação nas atividades desempenhadas.

Leis, Normas e Procedimentos

Todos os colaboradores devem atuar em estrita observância às leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à:

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- Convenção Coletiva de Trabalho
- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)
- Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013)
- Normas Regulamentadoras (NRs)

A SOLCERA possui procedimentos e normas internas, que devem ser seguidas da maneira como são determinadas, para atuação profissional adequada e evitando falhas que comprometam a rotina dos processos.

Segurança, Saúde e Meio Ambiente

Todos devem cumprir rigorosamente as normas de Segurança.

É obrigatório:

- **Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**
- **Seguir as Normas Regulamentadoras (NR)**
- **Comunicar acidentes ou riscos**

A não observância das regras de Segurança poderá configurar falta grave.

Uniforme

Os colaboradores que recebem uniforme devem utilizá-lo corretamente, zelar por sua conservação e limpeza, e mantê-lo em boas condições de uso. O uso do uniforme também **é uma medida de segurança e deve ser respeitado conforme as orientações da empresa.**

Uso de Recursos e Patrimônio da Empresa

Os recursos da empresa devem ser utilizados de forma responsável e exclusivamente para fins profissionais.

Incluem-se:

- Equipamentos
- Sistemas
- Internet
- E-mail corporativo
- Ferramentas e instalações
- Veículos

É proibido o uso indevido ou para fins ilícitos.

Qualidade e Melhoria Contínua

Qualidade não é apenas fazer bem feito, mas buscar sempre melhorar. A **melhoria contínua** deve fazer parte do dia a dia. Todas as atividades são importantes e devem ser realizadas com **cuidado e qualidade** para garantir o bom funcionamento dos processos da empresa.

Treinamentos e Atualizações

O colaborador compromete-se a:

- **Participar dos treinamentos** obrigatórios e das ações de desenvolvimento promovidas ou requeridas pela empresa
- **Conhecer, cumprir e manter-se atualizado** quanto às políticas, normas e procedimentos internos

Álcool, Drogas e Substâncias Ilícitas

É proibido:

- **Consumir** bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas nas dependências da empresa
- **Comparecer ao trabalho ou permanecer em serviço sob efeito** de álcool, drogas ou **quaisquer substâncias** que possam comprometer a segurança, o desempenho ou a conduta profissional

Redes Sociais e Imagem da Empresa

O colaborador deve agir com responsabilidade em ambientes digitais.

É vedado:

- Divulgar informações internas
- Expor indevidamente a empresa ou colegas
- Associar condutas impróprias à imagem da Solcera

Informações Confidenciais e Segurança da Informação

Informações técnicas, comerciais, estratégicas ou operacionais são confidenciais.
Todos devem:

- Proteger dados e documentos
- Preservar acessos e senhas
- Não compartilhar documentos controlados

É proibida, nas dependências da empresa, a utilização de equipamentos eletrônicos capazes de reproduzir, copiar, armazenar ou transmitir documentos da empresa, independentemente do uso de mídias digitais ou quaisquer dispositivos de gravação, sem a devida autorização prévia.

O vazamento ou uso indevido de informações poderá gerar responsabilização disciplinar e legal.

Uso de Celular e Dispositivos Pessoais

O uso de celular pessoal durante o expediente deve **observar as regras internas e dos respectivos processos e departamentos.**

É proibido:

- **Uso que prejudique atividades profissionais**
- **Registro de informações confidenciais**
- **Uso em atividades que envolvam risco operacional**
- **Disseminar informações falsas ou não autorizadas**

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A empresa valoriza a integridade física e mental de todos. Por isso, cumpre as normas de Segurança e Saúde no Trabalho, **em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.**
Todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função, devem contribuir para um ambiente de trabalho seguro.

É responsabilidade de todos os colaboradores:

- **Cumprir integralmente as normas de segurança** e as Normas Regulamentadoras (NR) aplicáveis
- **Utilizar corretamente os EPI** - Equipamentos de Proteção Individual e zelar por sua conservação
- **Comunicar imediatamente** situações de risco, incidentes, quase-acidentes ou acidentes
- **Atuar de forma preventiva**, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro
- **Participar dos treinamentos obrigatórios** sempre que convocados
- **Praticar a coleta seletiva**, descartando corretamente os resíduos conforme as diretrizes internas
- **Utilizar recursos de forma consciente**, evitando desperdícios e adotando atitudes ambientalmente responsáveis

Segurança e responsabilidade ambiental não são apenas regras, são compromissos diários de todos nós.

A não utilização de EPI é considerada desrespeito a sua integridade e de terceiros, sendo uma falta grave passível de medidas disciplinares administrativas conforme preconiza o Artigo 482 da CLT.

Norma Regulamentadora N°01 (NR-01)

A SOLCERA tem o compromisso de proporcionar um **ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso** para todos os colaboradores, terceiros, prestadores de serviço e visitantes.

Em conformidade com a NR-01 – Disposições Gerais e **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)**, a empresa identifica, avalia, controla e monitora os riscos existentes em suas atividades, adotando medidas preventivas para eliminar ou reduzir os riscos à segurança e à saúde dos trabalhadores, por meio do **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**.

Além dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, também promove **ações voltadas à prevenção dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho**, fortalecendo um ambiente pautado no respeito, na ética, na comunicação, na prevenção do assédio e na promoção do bem-estar.

É responsabilidade de TODOS:

- **Cumprir as normas**, procedimentos e orientações de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Utilizar corretamente os **Equipamentos de Proteção Individual** (EPI) e demais dispositivos de segurança quando aplicáveis;
- **Participar dos treinamentos** e capacitações promovidos pela empresa;
- **Comunicar imediatamente** ao gestor ou à área de EHS qualquer condição insegura, incidente, acidente ou situação que possa colocar em risco a integridade das pessoas;
- **Colaborar** para a identificação de perigos e para a implementação das medidas de prevenção.

Todo colaborador tem o direito de informar e interromper uma atividade quando identificar uma situação de risco grave e iminente, comunicando imediatamente seu gestor ou a área de EHS.

A segurança é um compromisso coletivo. Cada colaborador é responsável por suas atitudes e contribui para a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro, saudável e em **conformidade com a legislação vigente**.



A Segurança é responsabilidade de todos. Agir de forma preventiva é essencial para proteger as pessoas e fortalecer a cultura de segurança da Solcera.

Ética

A Ética é um **princípio fundamental para a convivência saudável e para a construção de um ambiente de trabalho respeitoso, íntegro e profissional.** Agir com ética é agir com responsabilidade, honestidade e respeito, sem prejudicar outras pessoas.
Nossas atitudes refletem não apenas nossos valores individuais, mas também os valores da organização. Por isso, é essencial ter consciência de que **nossas decisões e comportamentos impactam colegas, clientes, parceiros e o ambiente ao nosso redor.**

No dia a dia, a ética se manifesta em escolhas e condutas. Vale sempre refletir:

- Estou agindo com integridade e profissionalismo?
- Minhas atitudes são respeitosas e justas?
- Cumpro minhas responsabilidades com qualidade e seriedade?
- Contribuo para um ambiente de colaboração, respeito e cooperação?

Ética não é apenas um conceito , é uma prática diária que orienta nossas ações e fortalece a confiança entre as pessoas.

Ética e Integridade nas Relações Profissionais

Espera-se que todos atuem com:

- Honestidade e boa-fé
- Transparência nas ações e comunicações
- Responsabilidade nas decisões
- Respeito às normas internas e externas

Não são admitidas práticas que envolvam fraude, corrupção, manipulação de informações, favorecimentos indevidos ou qualquer conduta que comprometa a reputação da empresa.

Assédio Moral

A EMPRESA NÃO TOLERA QUALQUER FORMA DE ASSÉDIO MORAL Situações dessa natureza poderão resultar em medidas disciplinares, conforme normas internas e legislação aplicável.

Considera-se assédio moral **toda conduta abusiva, praticada de forma repetitiva ou sistemática, que exponha o colaborador a situações humilhantes, constrangedoras ou que afetem sua dignidade, autoestima ou integridade psicológica.**

O assédio moral **pode ocorrer independentemente de relação hierárquica**, podendo ser praticado por qualquer pessoa no ambiente de trabalho.

Podem caracterizar assédio moral, entre outros comportamentos:

- Atribuição de tarefas com prazos impossíveis ou irrazoáveis
- Isolamento, exclusão ou tratamento discriminatório
- Sonegação de informações essenciais ao trabalho
- Apropriação indevida de ideias ou créditos
- Rumores maliciosos, desqualificações ou críticas vexatórias

A empresa reforça seu compromisso com um ambiente de trabalho respeitoso e livre de assédio moral. Todos devem contribuir para relações baseadas no respeito, na ética e na dignidade, comunicando situações que contrariem essas diretrizes.

Assédio Sexual

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER FORMA DE ASSÉDIO SEXUAL.

A empresa não tolera qualquer conduta dessa natureza. Casos de assédio sexual serão tratados com rigor e poderão resultar em medidas disciplinares, conforme as normas internas e a legislação aplicável.

Configura-se assédio sexual toda conduta de natureza sexual, física ou verbal, indesejada, que tenha por objetivo ou efeito criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil, constrangedor, ofensivo ou desconfortável.

O assédio sexual pode ocorrer **independentemente de posição hierárquica** e inclui, entre outras condutas:

- Solicitação, insinuação ou exigência de favores sexuais
- Convites ou propostas de caráter sexual não desejados
- Contatos físicos indesejados ou inapropriados
- Comentários, piadas ou abordagens de cunho sexual
- Exibição ou compartilhamento de materiais sexualmente sugestivos
- Atos de intimidação, ameaça ou constrangimento
- Tratamento desigual ou discriminatório baseado em sexo ou gênero

A empresa reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio sexual. As situações reportadas serão apuradas de forma responsável, imparcial e sob sigilo, em conformidade com as normas internas e a legislação aplicável.

Canal de Denúncias

A SOLCERA disponibiliza um **Canal de Denúncias** para que colaboradores e demais públicos possam comunicar, de forma segura e responsável, situações que estejam em desacordo com a legislação, este Manual ou as normas internas da empresa.

O Canal é uma ferramenta de integridade e contribui para um ambiente de trabalho **ético, respeitoso, seguro e transparente**. As informações sobre como acessá-lo estão disponíveis em locais de fácil visualização nas dependências da empresa e nos demais meios disponibilizados pela SOLCERA. O Canal pode ser utilizado para comunicar, entre outras situações:

- Descumprimento de leis, normas ou regras internas;
- Condutas antiéticas ou inadequadas;
- Assédio, discriminação, violência ou desrespeito;
- Fraudes, irregularidades ou conflitos de interesse;
- Situações que possam causar riscos às pessoas, ao patrimônio ou à empresa.

Todas as manifestações serão tratadas com **seriedade, confidencialidade e imparcialidade**, sendo analisadas e, quando necessário, apuradas de acordo com os procedimentos internos e a legislação aplicável.

A SOLCERA **não tolera qualquer forma de retaliação** contra quem, de boa-fé, realizar uma denúncia, comunicar uma preocupação ou colaborar com uma apuração.

O Canal deve ser utilizado de forma responsável e de boa-fé. **Denúncias intencionalmente falsas ou realizadas com o objetivo de prejudicar terceiros** não são compatíveis com os valores da SOLCERA e poderão resultar em medidas disciplinares.

Diversidade, Inclusão, Equidade e Pertencimento

É princípio fundamental da Solcera promover um **ambiente inclusivo e livre de discriminação.**

É vedada qualquer conduta ou tratamento desigual em razão de:

- Gênero, identidade de gênero ou orientação sexual
- Raça, cor ou etnia
- Idade ou geração
- Deficiência ou condição física
- Religião, cultura ou condição social

Todos devem contribuir para **relações baseadas no respeito e na equidade.**

Os 6 comportamentos necessários são:

1. Respeitar
2. Confiar
3. Ter mente aberta
4. Assumir a responsabilidade
5. Dialogar
6. Cuidar

Trabalho Infantil e Trabalho Análogo ao Escravo

A Solcera adota postura de tolerância zero em relação a práticas ilegais ou abusivas de trabalho.

É absolutamente proibida:

- **A utilização de mão de obra infantil, em desacordo com a legislação**
- **Qualquer forma de trabalho forçado ou análogo ao escravo**

A empresa determina que seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviço observem rigorosamente essas diretrizes.

Proteção de Dados Pessoais - LGPD

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018**) estabelece regras sobre a coleta, o uso, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais, garantindo direitos aos titulares e definindo princípios para o tratamento legal e responsável das informações.

A empresa realiza o tratamento de dados pessoais de seus colaboradores exclusivamente para finalidades legítimas, específicas e compatíveis com as obrigações contratuais e legais aplicáveis.

Os dados coletados são utilizados apenas para os fins previamente informados e autorizados, não sendo empregados para finalidades diversas ou incompatíveis com aquelas que justificaram sua coleta.

Os sistemas de informação e servidores da empresa, responsáveis pela captação, armazenamento e processamento de dados, seguem rigorosos padrões de segurança da informação. O acesso às informações é controlado e restrito conforme a necessidade de cada função, sendo concedido apenas aos conteúdos indispensáveis ao desempenho das atividades profissionais.

Informações classificadas como confidenciais ou sigilosas são protegidas por mecanismos de segurança, incluindo controles de acesso e senhas individualizadas.

A proteção de dados pessoais é um compromisso de todos. O uso inadequado ou o acesso não autorizado a informações poderá resultar em medidas disciplinares, conforme as normas internas e a legislação aplicável.

SOLCERA
Advanced Materials

www.solcera.com.br

Endereço:
Rua Antonio Matheus Sobrinho,
150, Vinhedo - SP
CEP: 13284-406